CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

Ofício nº 82/2016

Senhor Diretor,

Solicito de V.Sa. providências necessárias para a retirada definitiva de tramitação da Proposição abaixo relacionada:

1. **PROJETO DE LEI Nº 02/2013** - "Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Salvador e dá outras providências".
2. **PROJETO DE LEI Nº 21/2013** - "Dispõe sobre a instalação de cadeiras ergonômicas em elevadores monitorados por ascensoristas no Município, e dá outras providências".
3. **PROJETO DE LEI Nº 352/2013** - "Dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção à Violência contra Educadores da rede de ensino Fundamental do Município de Salvador"
4. **PROJETO DE LEI Nº260/2013** - "Institui a Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a aposentados, idosos, pessoa com deficiência e cidadãos de baixa renda, nas condições que especifica, e dá outras providências. "
5. **PROJETO DE LEI Nº 491/2013** - "Dispõe sobre a destinação de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total da verba publicitária oficial do município de Salvador, para contratação de inserções em rádios comunitárias, e dá outras providências."
6. **PROJETO DE LEI Nº 168 /2014** - "Denomina *Avenida Norberto Odebrecht* a ligação Cajazeiras - BR 324".
7. **PROJETO DE LEI Nº 499/2013** - "Dispõe sobre a autorização e regulamentação de veiculação de publicidade nos táxis da cidade de Salvador"
8. PROJETO DE LEI Nº 32/2014 – "Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados nos eventos realizados no Município de Salvador, e dá outras providências".
9. **PROJETO DE LEI Nº 82/2014** - "Obriga as Empresas de ônibus municipais a disponibilizar assentos infantis (cadeirinhas de segurança), para menores de 07 (sete) anos, e dá outras providências".
10. **PROJETO DE LEI Nº 297/2014** - " Dispõe sobre o serviço de cuidador de idosos, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências"

Na certeza do atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Leo Prates
Vereador
Líder do Democratas / Vice-Líder do Governo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final / Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ILMO. SR.
DR. CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
NESTA

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

RECEBIDO
EM 02/05/2016
DIRETORIA LEGISLATIVA
09:40